



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº25/2023

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do [REDACTED] SSP/SC e CPF nº [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

Empresa: WARR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.836.528/0001-00, com sede na Rua 7 de setembro, nº 333, Centro de Maravilha-SC, representada neste ato, pela Sr (a). **AYRTON ROMAN**, brasileiro (a), portador (a) do CPF n. [REDACTED], doravante denominado de **CONTRATADA**, Contrato de acordo com a **Tomada de Preços PREF. nº05/2023 - Processo Licitatório PREF. Nº 48/2023, homologado em 25/07/2023**, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Tem por objeto o presente contrato a **EXECUÇÃO DE NOVO CERCAMENTO E RAMPA DE ACESSO NA ESCOLA INFANTIL MUNICIPAL PINGO DE GENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – SC.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. De comum acordo e com laudo que segue em anexo, dando a necessidade de aditar valor ao contrato acima citado ficando da seguinte forma:

Valor total da obra com aditivos passa a ser: R\$ 164.388,16(cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)

Valor a aditar R\$ 8.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Valor total original: **R\$ 155.813,16** (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e dezesseis centavos),

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, em 09 de novembro de 2023.

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-SC

WARR CONSTRUTORA LTDA

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI

AYRTON ROMAN

Prefeito Municipal

CONTRATADA

CONTRATANTE